

PORTARIA Nº 387/2026-GSEAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **MAYANE DOS SANTOS MARINHO**, matrícula nº **278.668- 0A** e **CARLA VIRGINIA LOPES MACHADO** matrícula nº **278.666- 4A** para procederem com a Fiscalização Técnica do **5º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 003/2022 - FEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a empresa **A J REFEIÇÃO E IRELLI**.

II – Revogam-se todas as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME,

Manaus, data da assinatura eletrônica.

MARCOS CARVALHO SARQUIS

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Ordenador de Despesa, por delegação

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

